

ATO COTEPE/PMPF Nº 26, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado no DOU de 10.10.2023

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.101209/2023-33, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de outubro de 2023, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	4,7620	-	-	-	-
2	AL	3,4910	**4,6462	**4,7368	-	-	-
3	AM	-	**4,5900	2,9300	1,8808	-	-
4	AP	-	5,5900	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,7000	4,6400	-	-	-
7	DF	-	**3,7700	6,6900	-	-	-
8	ES	-	**4,1691	**4,8530	-	-	-
9	GO	-	*3,5535	-	-	-	-
10	MA	-	4,4700	-	-	-	-
11	MG	5,0739	3,8006	4,6415	-	-	-
12	MS	3,5839	3,5733	3,4598	-	-	-
13	MT	6,3120	3,4944	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	**4,5652	-	-	-	-
15	PB	*5,2727	**4,2911	**4,5474	-	6,8463	6,8463
16	PE	-	4,4100	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4900	-	-	-	-
18	PR	-	3,8400	5,0800	-	-	-
19	RJ	2,4456	**4,0400	*4,3900	-	-	-
20	RN	-	4,7300	4,7800	-	-	-
21	RO	-	4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	7,0770	4,9030	-	-	-	-
23	RS	-	4,4924	4,5614	-	-	-
24	SC	-	4,4900	5,1000	-	-	-
25	SE	4,8660	4,6560	4,9490	-	-	-
26	SP	-	3,4800	-	-	-	-
27	TO	7,0200	4,6400	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA